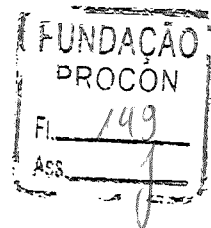




FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



## HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço a **aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m<sup>2</sup>; formato A4**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **PND COMERCIAL LTDA - ME.**

**LOTE 01** - Valor global de **R\$ 4.809,00** (quatro mil, oitocentos e nove reais).

Registre-se, publique-se.  
Cumpra-se.

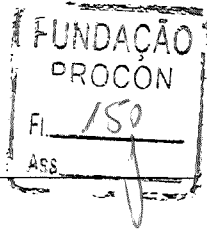
Uberaba/MG, 25 de novembro de 2020.

**Marcelo Venturoso de Sousa**  
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 3077/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentado pelo IPSEPV em 01/07/2014, falecido em **01/10/2020**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 50% para cada dependente enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 01/10/2020.

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSEPV  
Decreto nº 12/2017



#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 121/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a **REGINA MARCIA DA SILVA**, CPF 719.186.716-72, filha da ex-servidora **MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA**, CPF 446.727.566-53, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Servente Escolar, Nível: 001, Grau: 000, matrícula 10297-0, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentada pelo IPSEPV em 06/11/2005, falecida em **16/09/2020**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 16/09/2020.

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSEPV  
Decreto nº 12/2017

#### ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA 122/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e Laudo Revisional de Aposentadoria por Invalidez, datado de 12/11/2020, cancela o **ATO DE APOSENTADORIA** nº 037 de 10/03/2020, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1791 de 13/03/2020, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **FABIANO MODESTO DA SILVA**, CPF 059.078.666-08, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 41529-4, no Cargo Efetivo/Função Pública de Educador Infantil, T.91, N.2, C.C.

Este ato entra em vigor a partir de 1º/03/2020.

Uberaba-MG, 26 de novembro de 2020.

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSEPV  
Decreto nº 12/2017

### ATOS OFICIAIS PROCON

#### C.P.L

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço a  **aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m²; formato A4**, em atendimento à Fundação PROCON, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

**PND COMERCIAL LTDA - ME.**

**LOTE 01** - Valor global de **R\$ 4.809,00** (quatro mil, oitocentos e nove reais).

Registre-se, publique-se.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 25 de novembro de 2020.

**Marcelo Venturoso de Sousa**  
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 3077/2019

#### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P. E EQUIP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020.

**Objeto** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de **01 (uma) Central de PABX CPA da marca LEUCOTRON**, já instalada na Fundação PROCON Uberaba/MG, equipado com 30 troncos digitais, 02 troncos analógicos e 30 ramais, **sem fornecimento de peças**, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital, visando atender as necessidades da **Fundação**

# FUND MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## Relatório de Propostas Comerciais dos Vencedores

Dotação: 3610.04.122.293.2680.0000.33903016.0100.19126 Val. Proposta: 60 dias -> Até: (18/01/2021) Cond. Pgto: 30 Dias após entrega da NF  
Fornecedor: 637 - PND COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 38 502 504/0001-82

### Sócios

PABLO LEAL GONÇALVES CPF 046 857 816-19  
DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES CPF 067 161 786-94

Itens	Requisição	Material	Descrição Material + Observação	Un. Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	228/2020	88	PAPEL SULFITE; GRAMATURA 75 GR/M <sup>2</sup> ; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297MM; ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); COR BRANCA; EMBALAGEM BOOP; PACOTE COM 500 FLS PAPEL SULFITE; GRAMATURA 75 GR/M <sup>2</sup> ; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297MM; ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); COR BRANCA; EMBALAGEM BOOP; PACOTE COM 500 FLS	PC 300,00	16,03	4.809,00

Total do Fornecedor(R\$): 4.809,00

Total da Ficha(R\$): 4.809,00

Total Geral(R\$): 4.809,00

